



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Prazo de execução;

Base legal: Arat. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/91.

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização décimo terceiro termo de aditamento ao contrato nº 20230318, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, área de proteção do reservatório elevado e distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba;

Constam do processo:

Memorando nº 289/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento assinado por Raimundo Edmilson Goés, Decreto nº 015/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado por Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal nº 016/2025;

Solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Cópia dos aditivos anteriores;

Cronograma Físico financeiro;

Relatório fotográfico;

Parecer Jurídico com opinião favorável.

Dos atos:

Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 23 de novembro de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 60 (sessenta) dias, finalizando - se em 23 de janeiro de 2026;

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta - se, de forma favorável.

Itaituba, 21 de novembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025